



**Governo do Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Boa Viagem**

Ofício nº 22 de 25 de Agosto de 2015

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo CD-R, contendo o **Relatório de Gestão Fiscal - RGF** relativo ao **2º Quadrimestre** do relatório do exercício financeiro de 2015, em conformidade com a determinação legal da LC 101/2000, nos modelos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e no formato da Instrução normativa 02/2008 dessa egrégia Corte de Contas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

**Ezau Frago da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Ao Exmo.,  
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar  
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios.  
Fortaleza - Ceará



**Governo do Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Boa Viagem**

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Período: **2º Quadrimestre de 2015**  
Relatório: **Relatório de Gestão Fiscal**  
Data da Publicação: **25 de Agosto de 2015**  
Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sítios da internet [camaraboaviagem.ce.gov.br](http://camaraboaviagem.ce.gov.br) e [www.contabilidademunicipal.com.br](http://www.contabilidademunicipal.com.br), conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Boa Viagem - Ce, em 25 de Agosto de 2015

**Ezau Fragoso da Silva  
Presidente da Câmara Municipal**

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

		R\$ 1,00	
		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
		(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>			
Pessoal ativo		1.859.809,47	0,00
Pessoal inativo e pensionista		1.859.809,47	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)		0,00	0,00
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>		0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária		6.000,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados		6.000,00	0,00
		0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>		1.853.809,47	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)</b>		56.293.814,67	100,00 %
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)</b>		1.853.809,47	3,29 %
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>		3.377.628,88	6,00 %
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>		3.208.747,44	5,70 %
<b>LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)</b>		3.039.865,99	5,40 %
<b>FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Boa Viagem - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2015 - HORA DA EMISSÃO: 08:35:23</b>			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2015 (até Agosto)

transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64



ERALDO FRAGOSO DA SILVA  
Presidente da Câmara



TELICE FERNANDES DA SILVA  
Contabilidade



IARA MENDES LEMOS  
Tesoureira



TELICE FERNANDES DA SILVA  
Responsável pelo controle Interno